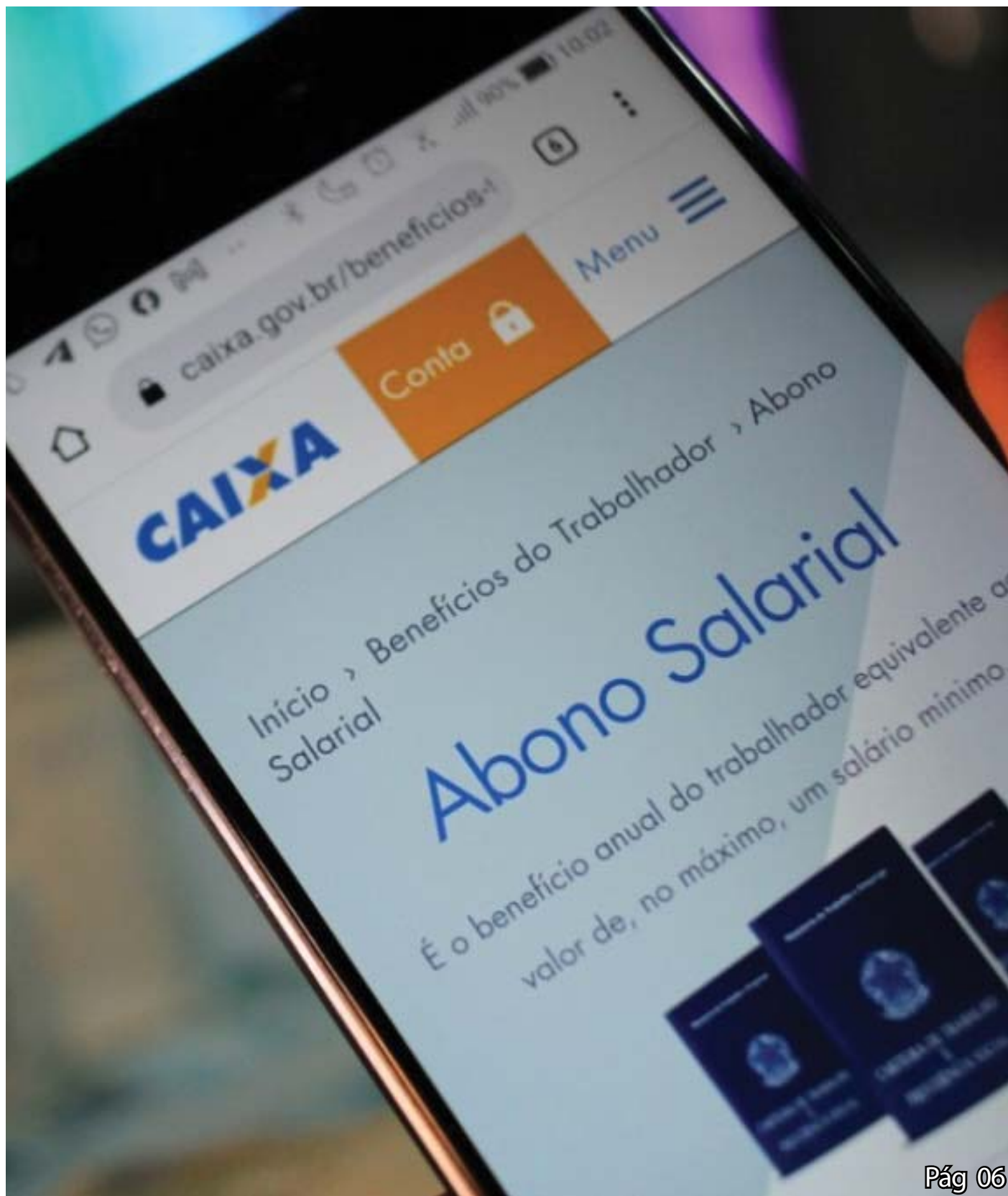


17 de janeiro de 2024
Ano XVII - Nº 1.286 - R\$ 0,50

Pagamento do abono salarial do calendário 2024 começa em fevereiro



Inscrições para ambulantes terminam no dia 31 de janeiro em Macaé

Terminam no dia 31 deste mês as inscrições para os vendedores ambulantes renovarem ou obterem a primeira licença para implementar a atividade no município de Macaé no exercício de 2024. O recadastramento ou cadastramento...

Pág 02

Secretaria de Agricultura de Teresópolis e DER realizam visita técnica na RJ-130

Atendendo à demanda da população, a Prefeitura de Teresópolis, através da Secretaria de Agricultura, juntamente com equipe técnica do Departamento de Estradas e Rodagens (DER)...

Pág 02

II Copa São Pedro de Beach Soccer começa nesta quinta-feira (18)

O beach soccer vai voltar a movimentar as areias de São Pedro da Aldeia já nesta quinta-feira (18), na Praia do Centro. A Prefeitura aldeense, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, dará início à II Copa São Pedro...

Pág 02

Participe da 1ª Feira de Antiguidades em Armação dos Búzios

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, convida colecionadores e expositores a participarem da 1ª Feira de Antiguidades, que acontecerá no Jardim do Espaço Cultural Zanine, das 15h às 22h.

Pág 06

Inscrições para ambulantes terminam no dia 31 de janeiro em Macaé

Terminam no dia 31 deste mês as inscrições para os vendedores ambulantes renovarem ou obterem a primeira licença para implementar a atividade no município de Macaé no exercício de 2024. O recadastramento ou cadastramento está sendo feito somente de forma presencial, na sede da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, que funciona no segundo andar do Centro

Administrativo Luiz Osório (Cealo), à Avenida Presidente Sodrê, 466, no Centro da cidade. As inscrições são gratuitas e realizadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Após a inscrição, o ambulante que tiver o cadastro deferido pagará a taxa anual, que varia de 180,00 a 400,00, dependendo da atividade.

Novo cadastro

Para quem vai começar

a atividade de ambulante, é necessário apresentar os seguintes documentos para realizar o cadastro: uma foto 3x4; cópias do documento de identidade (RG); CPF; título de eleitor de Macaé ou protocolo de transferência para o município; comprovante de residência em nome do interessado ou declaração emitida pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida; além de atestado de saúde ocupacional; e Certificado de Regularidade Sanitária de

Ambulantes (CRSA), no caso de comércio de alimentos.

Quem já tem a carteira de ambulante, basta levar cópia da credencial anterior; atestado de saúde ocupacional e o CRSA, se for comerciante de alimentos. Se houve mudança de endereço residencial também precisará apresentar cópia do novo comprovante.

O objetivo do cadastro é o ordenamento do município e oferecer oportunidades de trabalho nas atividades básicas

do comércio informal de rua, conforme a lista de atividades do Código de Posturas, disponível no Portal da prefeitura.

Atualmente, são 527 ambulantes cadastrados no município que atuam nas praças, praias, terminais rodoviários e em outros bairros e distritos, como na região serrana, em pontos fixos ou volantes. A carteira de ambulante informa o tipo de atividade, o local em que pode atuar e os dados pessoais do vendedor.

Secretaria de Agricultura de Teresópolis e DER realizam visita técnica na RJ-130



Atendendo à demanda da população, a Prefeitura de Teresópolis, através da Secretaria de Agricultura, juntamente com equipe técnica do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), realizou visita técnica na RJ-130, estrada que liga Teresópolis a Nova Friburgo. As demandas analisadas

partem de problemas de escoamento em alguns pontos da estrada, como em Albuquerque, Boa Fé e Campanha, e da solicitação de redutores de velocidade no km 20, próximo à estrada que dá acesso à Cachoeira dos Frades.

O Secretário Municipal de Agricultura, Jaime

Medeiros, acompanhado de sua equipe técnica, pontuou ações que serão realizadas pela secretaria para que os problemas de drenagem e escoamento em vias que têm como acesso a RJ-130 sejam solucionados, diminuindo o fluxo de água das chuvas e detritos que chegam até a rodovia.

O trecho mais afetado fica no bairro de Albuquerque, no km 5, que recebe um grande fluxo de água vindo da rua Equador, que por sua vez recebe o fluxo da estrada Peru, estrada México e estrada Japão. Os trabalhos na área serão iniciados a partir da próxima semana.

Prefeitura substitui cesta básica por cartão alimentação para beneficiários de Nova Friburgo

Agora, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas para a Juventude, disponibiliza um cartão alimentação para usuários que recebiam uma cesta básica mensalmente. O objetivo é oferecer autonomia para o beneficiário, prezando pela individualidade da sua alimentação.

O benefício é de 200 reais por mês e para ter acesso é necessário preencher uma série de requisitos, que passarão por uma avaliação técnica realizada pela assistente social do CRAS de referência do cidadão. Na hora da análise, o friburguense já sai com a resposta e a posse do cartão.

É a primeira vez que ocorre a substituição desse benefício,

que além de fortalecer a economia local, anula a determinação do consumo de alguns alimentos e permite a liberdade de escolha dos alimentos daquele usuário. Por exemplo, se alguém é portador de diabetes e não pode comer itens como trigo e arroz, agora poderá ter a autonomia de escolher o que é melhor para sua família.

II Copa São Pedro de Beach Soccer começa nesta quinta-feira (18)

O beach soccer vai voltar a movimentar as areias de São Pedro da Aldeia já nesta quinta-feira (18), na Praia do Centro. A Prefeitura aldeense, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, dará início à II Copa São Pedro de Beach Soccer nas categorias adulto, master e sub-21, a partir das 19h. O torneio será realizado em sistema de disputas eliminatórias simples.

O primeiro dia da competição será marcado pelos confrontos

entre as equipes Rodoviário x Estrela de Pedra (master), Mineiro's Beach Soccer x N.E.E Baleiense (master) e Central Beach Soccer x Vila E.C (adulto).

Com oito equipes confirmadas, os jogos da categoria adulto serão válidos pela segunda divisão do Fest Verão, garantindo duas vagas para a competição principal. Atletas da categoria que já participaram do 39º Fest Verão 2023 não irão disputar a Copa.

Os amantes do beach soccer poderão acompanhar tudo pelo aplicativo Copa Fácil, que é utilizado para levar mais agilidade e informação em tempo real sobre os jogos. O aplicativo é gratuito nas lojas dos sistemas Android e iOS. No app, os curiosos e amantes da modalidade ficarão a par de todos os resultados, artilharia, pontuação, horários, nomes dos jogadores e das comissões técnicas, chaveamento, tabela e mais.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 (1º Termo de Acréscimo) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 09/SESAU/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª **Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.893.688/0001-68, com sede estabelecida à Estrada do Goiabal, s/nº, Zona Rural, Lote 09, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000, neste ato por seu representante legal Max Maximino Claudino dos Santos, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 22.581/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Aquisição nº 09/SESAU/2023**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,83524350% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 09/SESAU/2023, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 403.603,50 (quatrocentos e três mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 10.302.2124 – 10.122.2030, ED 3.3.90.30.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 18 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA
Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA Nº 002 **DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR **PROCESSO ADMINISTRATIVO 27.199/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27.199/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **GABRIEL MACHADO FIGUEIREDO DE SOUZA**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 79.965.043, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 27.199/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 28/12/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 003 **DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL A SERVIDORA TATIANA SARAIVA DOS SANTOS – MATRÍCULA 993.088, OCUPANTE DO OFICIAL ADMINISTRATIVO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 14.264/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Oficial Administrativo**, ocupado pela servidora **Tatiana Saraiva dos Santos**, Matrícula 993.088, no qual foi investida em 24/02/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Professor Docente - 1, a contar de 28/07/2023.

II – Fica assegurado a servidora o direito constitucional de permanecer afastada pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor Docente - 1 no Município de Saquarema/RJ, com Recondução ao cargo de Oficial Administrativo, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – Findos os (três) anos, não havendo requerimento da servidora postulando o retorno, esta vacância se tornará automaticamente em exoneração definitiva, independentemente de novo procedimento administrativo para tal finalidade.

IV - PROMOVA a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Forças Armadas terão programa de prevenção em saúde mental

O Programa de Prevenção e Vigilância em Saúde Mental das Forças Armadas foi lançado pelo Ministério da Defesa nesta segunda-feira (15), com a publicação de uma portaria assinada pelo ministro José Mucio Monteiro, no Diário Oficial da União. A medida, que entra em vigor no dia 1º de fevereiro, também cria um banco de dados unificado para acompanhamento epidemiológico dos casos de transtornos identificados entre os militares.

Embora não haja um estudo atual e específico sobre saúde mental nas Forças Armadas brasileiras, de acordo com o último relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS), publicado em junho de 2022, cerca de 1 bilhão de pessoas no mundo viviam com algum transtorno mental em 2019.

A portaria destaca que o objetivo do programa é “desenvolver intervenções que contribuam para o aumento da informação e da percepção aos transtornos mentais e comportamentais em militares da ativa”. Para isso estão previstas ações educativas, capacitação das equipes que atuam no setor e padronização das atividades de prevenção e vigilância em saúde mental, a partir de análises dos tratamentos ofertados e do intercâmbio de conhecimento sobre o tema com Ministério da Saúde e outras iniciativas nacionais e internacionais.

O texto atribui ao Departamento de Saúde e Assistência Social da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Pro-



jetos Sociais a coordenação do plano. O órgão será assessorado pelo Comitê de Prevenção e Vigilância em Saúde

Mental (Coprevisam), também instituído pela portaria e formado por representantes técnicos tanto de departamentos

do Ministério da Defesa, quanto dos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Além de fiscalizar

e subsidiar as políticas públicas que formarão o programa, o colegiado de caráter consultivo também será responsável

por monitorar e avaliar estudos e pesquisas relativos à prevenção e vigilância em saúde mental nas Forças Armadas.

TSE deve voltar a proibir transporte de armas por CACs nas eleições



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deve voltar a proibir o transporte de armas e munições por colecionadores, atiradores e caçadores (CACs) no dia das eleições municipais de outubro. A restrição foi adotada na disputa presidencial em 2022 e será inserida na norma geral do pleito deste ano.

Conforme a medida, os CACs não poderão circular nas ruas com armas e munições entre as 24 horas que antecedem o dia do primeiro ou segundo turnos e nas 24 horas posteriores. Quem descumprir poderá ser preso em flagrante por porte ilegal de arma. O primeiro turno das eleições municipais está marcado para o dia 6 de outubro e o

segundo, para o dia 27 do mesmo mês (nas cidades em que houver).

A proibição consta na minuta da resolução que trata das regras gerais das eleições municipais. O documento foi divulgado nesta segunda-feira (15) pelo TSE. As regras das eleições serão discutidas em uma audiência pública que será realizada na próxima semana pelo tribunal. Após a discussão, a matéria será levada a julgamento pelo tribunal.

Nas eleições presidenciais de 2022, diante da polarização dos ânimos, o plenário do TSE decidiu, por unanimidade, validar a restrição de circulação de armas. Na ocasião, o tribunal alegou que a medida era

necessária para “proteger o exercício do voto de ameaças concretas e potenciais”.

Transporte gratuito

Outras regras gerais também pretendem garantir que os municípios disponibilizem transporte público gratuito no dia do primeiro e segundo turnos. Pela resolução, a circulação de ônibus deverá ter frequência compatível com aquela dos dias úteis. A administração pública não poderá reduzir a oferta de transporte público. A restrição configurará crime eleitoral.

No ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que estados e municípios devem garantir transporte público gratuito durante

as eleições de 2024.

Durante as eleições de 2022, o relator do caso e presidente do STF, Luís Roberto Barroso, atendeu ao pedido de liminar protocolado pela Rede Sustentabilidade e determinou que o transporte público fosse mantido nos dois turnos do pleito. Em seguida, a medida foi referendada pelo plenário.

Aparelhos eletrônicos

O TSE também pretende reforçar que eleitores continuarão proibidos de entrar nas cabines de votação com celulares e outros dispositivos eletrônicos, inclusive desligados, que possam comprometer o sigilo de voto. Em caso de recusa, o eleitor não será autori-

zado a votar pelos mesários e poderá ser preso. Durante a votação, o juiz responsável pela seção eleitoral poderá solicitar o uso de detectores de metal para impedir a entrada dos aparelhos.

Consultas populares

O TSE também vai liberar a realização de consultas populares simultaneamente com a realização das eleições. A medida foi incluída na legislação pela Emenda Constitucional 111/2021 e permitirá que a população seja ouvida sobre questões locais.

Inteligência artificial

Na semana passada, o TSE confirmou que também deve aprovar neste ano uma resolução

para regulamentar o uso da inteligência artificial durante as eleições.

O tribunal pretende garantir a proibição da manipulação de vozes e imagens de conteúdo sabidamente inverídico para divulgação de desinformação contra a lisura das eleições e de propaganda negativa contra candidatos e partidos nas redes sociais e na propaganda eleitoral.

A audiência pública sobre as regras das eleições será realizada entre os dias 23 e 25 de janeiro e será comandada pela ministra Cármen Lúcia, que presidirá o TSE durante as eleições municipais de outubro. No pleito, serão eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

Governo do Estado distribui mais de 3 mil refeições e envia maquinário para cidades afetadas pelas chuvas

A presença do Governo do Estado em cada uma das cidades afetadas pelas fortes chuvas neste fim de semana pode ser constatada pela atuação das secretarias em diversas frentes. As pastas, por determinação do governador Cláudio Castro, estão em contato permanente com as prefeituras para agilizar o atendimento de demandas locais. Além do trabalho de monitoramento e salvamento do Corpo de Bombeiros, a ajuda humanitária tem sido uma das principais atuações. Até o momento, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos já distribuiu, ao todo, 3.100 refeições à população em diferentes localidades, além da entrega de kits de higiene, água e colchões.

A Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas está enviando cerca de 20 máquinas, como retroescavadeiras e caminhões, para

diversas cidades, auxiliando os trabalhos das prefeituras na Baixada e outras regiões. A disponibilização do Cartão Recomeçar, que é um benefício pago, em uma única parcela de R\$ 3 mil, após decreto de calamidade ou emergência do município atingido, é outra prioridade do governador. Será um importante passo para quem tiver desabrigado em razão das chuvas.

Castro também havia determinado que todas as UPAs e unidades de urgência e emergência da rede estadual garantissem funcionamento integral neste domingo. A Secretaria de Saúde emitiu alerta e colocou todas as unidades em prontidão. A pasta também está em contato com as secretarias municipais de Saúde e, por meio do Centro de Inteligência em Saúde (CIS), também monitora a situação em todos os 92 municípios. Nesta segunda, a SES-RJ fez reunião virtual com represen-

tantes dos municípios para avaliar os danos causados pelas chuvas e a necessidade de suporte e de suprimentos de saúde de cada cidade.

Centro de preparo de refeições em Caxias

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos montou, no Restaurante do Povo de Duque de Caxias, um centro de preparo e distribuição de refeições em quentinhas para os abrigos para desabrigados montados nas cidades afetadas pela chuva. No local, já foram distribuídas 1.400 refeições. Além disso, a equipe da cozinha do Abrigo Cristo Redentor irá produzir 600 sopas (quentinhas de isopor) para ajudar a reforçar a alimentação que será distribuída pelo Estado.

No sábado, a pasta já tinha enviado cerca de 200 insumos, entre kits de higiene pessoal e limpeza, além de colchões para o município de

Quatis. A secretaria segue acompanhando a situação de São Gonçalo, Friburgo, Paraty, Belford Roxo, São João de Meriti e Nilópolis. Além disso, o RioSolidario fez campanha de arrecadação, em sua sede, de alimentos não perecíveis e material de limpeza.

Mais de 260 ocorrências no estado

O Corpo de Bombeiros atendeu 268 ocorrências em todo território fluminense relacionadas a salvamentos de pessoas, alagamentos, cortes de árvores e deslizamentos, em apenas 24 horas.

Os agentes da Defesa Civil Estadual estão em contato permanente com as Prefeituras, prontos para dar suporte caso as ocorrências extrapolem a capacidade de resposta da gestão municipal.

INEA

O Instituto Estadual do Ambiente registrou, no sábado

(13), os transbordamentos do rio Capivari, em Duque de Caxias, do rio da Bota, em Nova Iguaçu e, do rio dos Macacos, em Paracambi. O trabalho de monitoramento do Inea permite agilidade no acionamento dos órgãos municipais e estaduais.

Obras do Muvi em São Gonçalo

A Secretaria das Cidades atuou, no sábado (13), com o consórcio da obra do Muvi e a prefeitura de São Gonçalo na recuperação dos tubos que foram levados pelas chuvas na tarde de sexta. Notificou o consórcio para o armazenamento dos tubos em local que possua grades ou muros. E a equipe de Gestão de Impacto Social da pasta realizou nove atendimentos de moradores do entorno para mensurar o impacto. O consórcio se comprometeu a ressarcir os moradores afetados em até 15 dias.

Pagamento do abono salarial do calendário 2024 começa em fevereiro

A partir de 15 de fevereiro, a Caixa começa a pagar o abono salarial do calendário 2024, referente ao ano-base 2022. O calendário foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), em reunião realizada em dezembro do ano passado.

O crédito será feito de forma escalonada, de acordo com o mês de nascimento dos trabalhadores. Os que têm conta corrente ou poupança na Caixa receberão direto em sua conta. Os demais beneficiários receberão os valores por meio da Poupança Social Digital, aberta automaticamente pela

Caixa, conforme o calendário de pagamento.

A movimentação da Poupança Social Digital é realizada pelo Aplicativo Caixa Tem, que permite pagar contas, fazer transferências, pagar na maquininha e realizar compras com o cartão de débito virtual.

Caso não seja possível

a abertura da conta digital, o saque poderá ser feito com o Cartão Social e senha nos terminais de autoatendimento, unidades lotéricas, correspondentes Caixa Aqui ou nas agências da Caixa.

O que é o Abono Salarial

Instituído pela Lei

7.998/90, o abono salarial equivale ao valor de, no máximo, um salário mínimo, a ser pago conforme calendário anual estabelecido pelo Codefat aos trabalhadores que satisfaçam os requisitos previstos em lei. Os recursos para pagamento são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 26809/2023

COOPIVAP - COOPERATIVA INOVANDO VIDAS ATRAVÉS DO PESCADOR, CNPJ nº 28.451.454/0001-06, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Instalação nº 0339/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação de Projeto Comercial, situada no seguinte endereço: Estrada de Praia Seca - Gleba A - 12, Desmembrada de uma área de terras, Marrecas - Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Participe da 1ª Feira de Antiquidades em Armação dos Búzios

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, convida colecionadores e expositores a participarem da 1ª Feira de Antiquidades, que acontecerá no Jardim do Espaço Cultural Zanine, das 15h às 22h.

Datas para a Feira em 2024:

- 6 e 20 de abril
- 11 e 25 de maio

- 08 de junho
- 13 de julho
- 10 de agosto
- 07 e 21 de setembro
- 05 e 19 de outubro
- 16 de novembro
- 14 de dezembro

O cadastro é essencial para os expositores interessados. Ao preenchê-lo, você se junta a um grupo de trabalho dedicado à construção desta experiência única em

Armação dos Búzios.

Cadastre-se pelo endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdO8qndwko-ChVXNCEdmrNA2B3a-1MbPjciK-tUp6XGAUih6wiw/viewform?pli=1>

Participe desse evento enriquecedor e compartilhe suas preciosidades. Divulgue entre os amantes de antiquidades e não perca a oportunidade de fazer parte da história cultural de Búzios.

www.logusnoticias.com.br